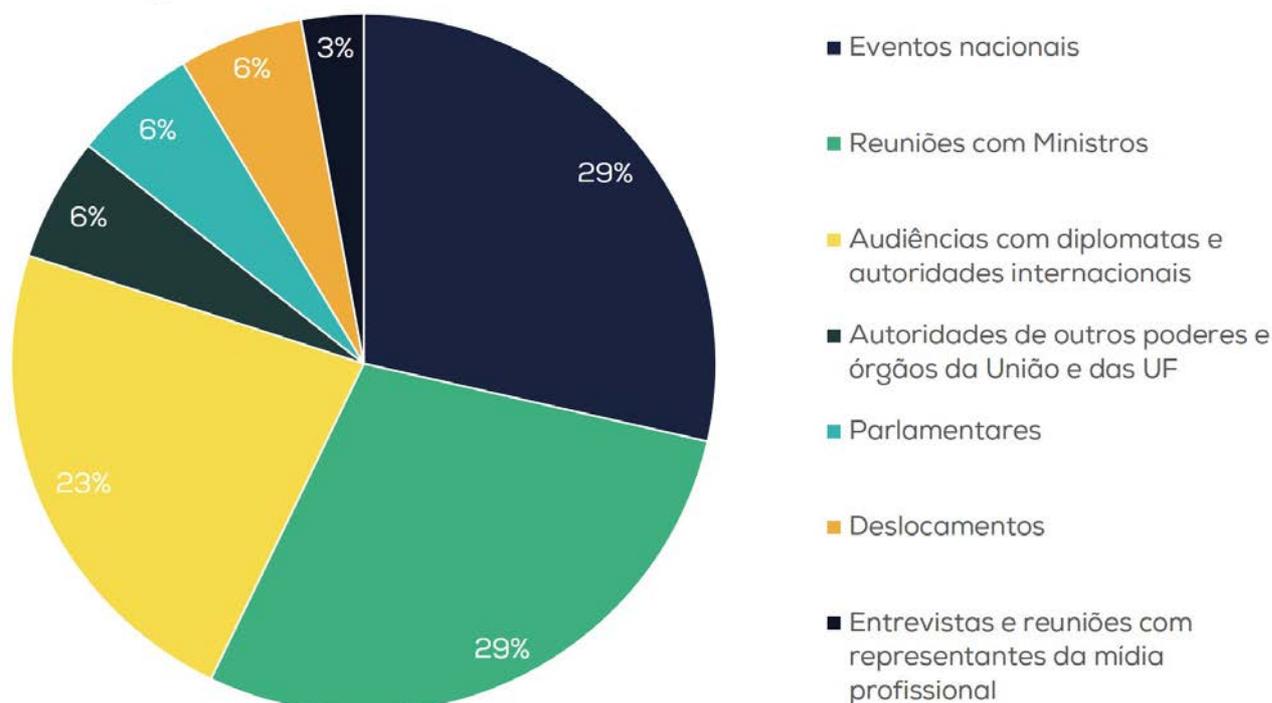


Moro participa de evento que discute a situação das penitenciárias federais

Ministro defende o isolamento de lideranças criminosas e combate ao crime organizado. Na Câmara, PL permite que estados legislem sobre matéria penal e processual penal

A semana das principais autoridades federais foi tomada pela XI Cúpula do BRICS. O presidente, o vice-presidente e o ministro da Justiça e Segurança Pública participaram de reuniões com os chefes de Estado da China, Rússia, Índia e África do Sul.

Agenda oficial do Presidente da República, entre 11/11 e 17/11



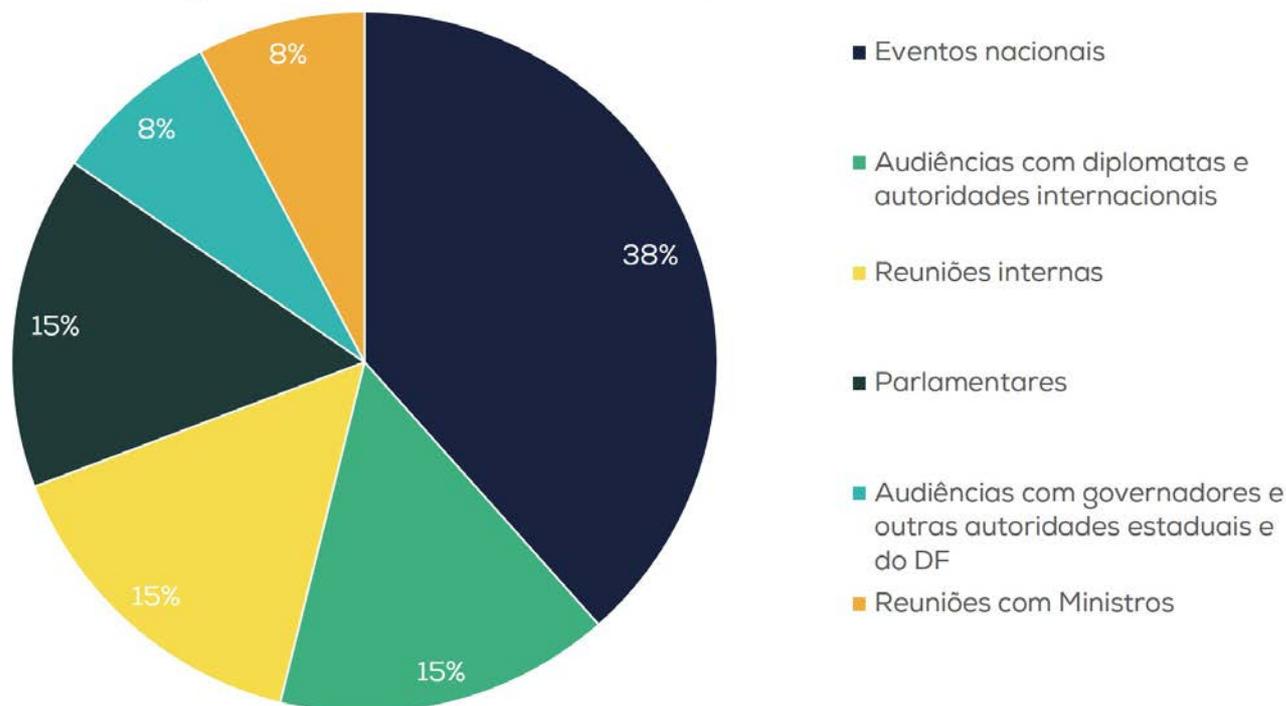
Fonte: Elaboração do Fonte Segura a partir de dados divulgados pela Presidência da República

Além da agenda diplomática, o ministro Sergio Moro participou da abertura do X Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal no Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. Além de Moro, o evento contou com a presença de outros ministros, desembargadores e juízes. Na palestra de abertura, o ministro da Justiça e Segurança Pública ressaltou a importância do Sistema Penitenciário Federal para isolamento de lideranças criminosas e combate ao crime organizado. Moro destacou que “há uma queda muito clara do índice de criminalidade no período sucessivo à intervenção”.

Também foram realizadas oficinas sobre “As Alterações normativas do Sistema Penitenciário Federal: Pacote Anticrime” e “A Viabilidade da aplicação de regras da SuperMax e do cárcere duro italiano nos presídios de segurança máxima”.

Nos últimos anos, algumas mudanças de protocolos têm sido introduzidas nas penitenciárias federais. Em 2017, foram proibidas visitas íntimas aos presos, salvo para réus colaboradores e réus delatores. Em fevereiro deste ano, entrou em vigor a portaria n°157, determinando que as visitas sociais nos estabelecimentos penais federais de segurança máxima são restritas ao parlatório e por videoconferência, sendo destinadas exclusivamente à manutenção dos laços familiares e sociais.

Agenda oficial do Ministro da Justiça, entre 11/11 e 17/11



Fonte: Elaboração do Fonte Segura a partir de dados divulgados pelo Ministério da Justiça.

A SENASP e o DEPEN não divulgaram as agendas do secretário e do diretor-geral.

Legislativo

O PLP 215/2019, de autoria do deputado Lucas Redecker (PSDB/RS), propõe uma inovação normativa no Brasil para autorizar que os estados e o Distrito Federal legislem sobre assuntos do direito penal e do direito processual penal.

Segundo o projeto, as Assembleias Legislativas Estaduais e a Câmara Distrital do Distrito Federal poderão propor leis sobre: crimes contra a vida; crimes contra a pessoa; crimes contra o patrimônio; crimes contra a liberdade sexual; crimes contra a administração pública estadual; crimes contra a administração pública municipal; tráfico ilícito de substâncias entorpecentes; e comércio, posse, transporte e utilização de arma de fogo e respectiva munição. Ficam de fora dos legislativos estaduais a formulação de leis para definir crimes hediondos, eleitorais e militares.

Cabe lembrar que a Constituição Federal determina que apenas a União pode editar leis sobre direito penal e processual penal, mas há previsão de alteração via lei complementar. O argumento do autor, deputado federal Lucas Redecker (PSDB/RS) é que a legislação penal deve considerar a “cultura peculiar de cada estado brasileiro, onde seus representantes podem decidir reprimir os tipos penais levando em consideração o nível de reprovação da sociedade local perante cada espécime de crime”.

Deputado federal de primeiro mandato e vice-líder do PSDB na Câmara, Redecker ocupou uma cadeira na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul na legislatura passada. A tramitação do projeto é curta na Câmara: será analisado apenas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e plenário. Isso não significa, contudo, que o projeto avançará sem resistências no Legislativo.

O Fonte Segura monitora semanalmente, de segunda-feira a domingo, as seguintes agendas:

- *Presidente da República;*
- *Vice-presidente da República;*
- *Ministro da Casa Civil;*
- *Ministro do Gabinete de Segurança Institucional;*
- *Ministro da Secretaria de Governo;*
- *Ministro da Justiça e Segurança Pública;*
- *Secretário Nacional da Segurança Pública;*

- *Secretário Nacional da Justiça;*
- *Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional;*
- *Presidente do Supremo Tribunal Federal;*
- *Procuradora-Geral da República;*
- *Presidente da Câmara dos Deputados;*
- *Presidente do Senado Federal.*

<https://backup.forumseguranca.org.br/movimentacao-politica/template-1-movimentacao-politica-559rv-5sh6t-ksois-hzpdb-9jmac-oybeg-jbpgn-8se7r-x3j4c-xbtvs-yg7br-kfeh3>

